



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 16/2024

VOTAÇÃO:

Aprovado

Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 02/12/24

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

ENCAMINHAMENTO:

OF.CMU. 29012024

Em: 02/12/24

RESPOSTA:

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Moção às equipes do CAPS II e CAPS AD III.

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental, que fique registrado nos anais desta Casa de Leis a inserção em ata de uma Moção de aplausos às equipes dos Centros de Atenção Psicossocial municipais, CAPS II - Guida Solero e CAPS AD III, pelo empenho, dedicação e acolhimento aos usuários que são atendidos nas referidas unidades, tendo em vista que a inclusão social é a melhor cura para acabar com o preconceito e com as barreiras na busca e manutenção de trabalho, moradia segura e serviços de atenção à saúde, o que também tem um impacto na interação social com os membros da família, amigos e comunidade.

Registre-se, portanto, nos anais desta Casa, esta moção de aplausos a todos os servidores da área de Saúde Mental do município.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 2 dias de dezembro de 2024.

VEREADORA APARECIDA SÔNIA FERREIRA VIDAL
(Soninha da Policlínica)